

DECRETO Nº 2.709 / 2014

Revoga a Licença e autoriza o retorno do Servidor Sr. **Fabio Caetano de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pelo interessado, em 13 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Revogada a Licença e autorizado o retorno ao trabalho do Servidor Sr. **Fabio Caetano de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo APO-XIX, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Santa Rosa – Extensão Caburáí.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Maio de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal